



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA OLIVEIRA MARQUES, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0014282-68.2021.8.26.0564 - Ordem nº 2021/001678 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Realização de Audiência, em que figura como Indiciado **CAIO MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, RG 42304525, CPF 455.890.428-28, pai JOELSON GOMES DE OLIVEIRA, mãe MARIA JOZILDA DA SILVA OLIVEIRA, Nascido/Nascida 31/10/1994, de cor Branco, com endereço à Rua America do Sul, 503, Alvarenga, CEP 09853-190, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/10/2021**

Documento de Origem: **Carta Precatória remetida pelo Juizado Especial de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, autos originais de nº: 0001372-17.2020.8.13.0140**

Histórico da Parte **Caio Miguel da Silva Oliveira**

Carta precatória recebida de outro Estado, com a finalidade de intimação do indiciado para fornecer seus dados de contato, a fim de possibilitar realização de audiência por videoconferência, com a situação de cumprimento positiva em 29/11/2021 e devolução ao Juízo Deprecante em 30/11/2021

Situação Processual:

Remetida a Carta Precatória ao Cartório de Origem Cumprida Positiva – 30/11/2021

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**